Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

PROCESSOS N.os: 912.114 (principal) e 912.220 (apenso)
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
DENUNCIANTES: PATRÍCIA FARIA MORAES DE ARAÚJO GONÇALVES (processo principal) e PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA. (processo apenso)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 665/2015, dessa Secretaria, as petições protocolizadas sob os n.os 745110/2015 e 745210/2015, bem como os documentos que as acompanham.

Intime-se o peticionário, Dr. Flávio Boson Gambogi, para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a representação processual, juntando aos autos o original ou cópia autenticada do substabelecimento de poderes a ele outorgado pelo Dr. Rogério Augusto Libânio Pereira, sob pena de indeferimento de seu pedido de habilitação para atuar nos presentes autos.

Após, dê-se prosseguimento ao processo, na forma do despacho de fls. 331/334.

Tribunal de Contas, em 06/8/15.

HAMILTON COELHO
Relator